

B)7.  
Prop.  
DURB  
DIPU  
GAPU  
DAFRH  
DIGEF  
SEOPP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 05/2017 PROPOSTA Nº 05/2017/DURB/DIPU/GAPU  
Realizada em 01/03/17 DELIBERAÇÃO Nº 89/17

**Assunto:** N.º NIPG: 36805/12  
**Titular do Processo:** CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**Local:** RUA FLÁVIO RESENDE  
**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

**O Técnico:** CLEMENTE TELES RODRIGUES **Data:** 24/02/2017

**PROPOSTA DE: "MINUTA DE PROTOCOLO DE PERMUTA DO LOTE 23 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/1996 SITO NO BAIRRO DIAS, POR UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA FLÁVIO RESENDE"**

Refere-se a presente proposta à aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL e PROPRIETÁRIOS DE UMA PARCELA DE TERRENO descritas na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o nº 9399, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido na Lei nº75/2013 de 12 de Setembro.

A pedido da população residente nas imediações da Rua Flávio Resende - Bairro Dias, com vista a desimpedir o referido arruamento que se encontra "obstruído" pela existência de dois logradouros privados, foi desencadeado a negociação com os proprietários das parcelas em causa, com vista à abertura do arruamento e sua ligação aos arruamentos existentes (Anexo V).

Tratando-se de parcelas de terreno em copropriedade resultante de transmissões hereditárias e sendo os proprietários pessoas de idade avançada ou residentes no estrangeiro, a obtenção do aval de todos os proprietários das duas propriedades tornou-se um processo moroso, concluído com a aceitação da permuta pelos coproprietários de uma das parcelas de terreno que se encontram a obstruir a Rua Flávio Resende.

Considerando que o município é proprietário de um lote (Anexo III) confinante com a parcela de terreno dos coproprietários, atrás referidos, que se encontra a obstruir o referido arruamento, propôs a permuta do mesmo com o logradouro da parcela em causa (Anexo IV).

**Pelo que se propõe a aprovação da Minuta de Protocolo (Anexo I) com vista à concretização da permuta do lote da CMS com o logradouro da parcela.**

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação.

Anexos:

Anexo I – Minuta de Protocolo;

Anexo II – Avaliação das Parcelas a Permutar;

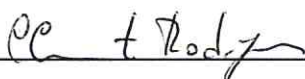
Anexo III – Descrições e Inscrições do Prediais do Lote Municipal;

Anexo IV - Descrições e Inscrições da Parcela Privada;

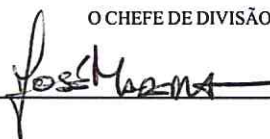
Anexo V – Planta de Localização;

Anexo VI – Identificação das Áreas a Permutar.

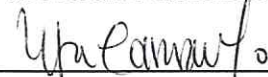
O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



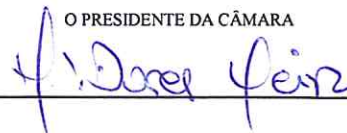
APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





**Minuta de Protocolo**

Entre,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**, contribuinte n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, legalmente representada pela Presidente da Câmara, Dr.ª Maria das Dores Meira, de ora em diante designada como **PRIMEIRA OUTORGANTE**

E,

**Isilda Barão Gomes Pinto**, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 4947815, emitido em 08/06/2006, pelos serviços de identificação civil de Setúbal, de validade vitalícia, contribuinte fiscal n.º 136839274, residente na Rua José Guilherme dos Santos n.º 7, 1.º Andar, 2910 - 296, **Américo Augusto Barão Gomes**, casado com **Maria Armanda Galvão Andorinha Gomes**, titulares dos cartões de cidadão n.º 04820567 2ZZ2, válido até 25/05/2019 e n.º 04675097 5ZY4, válido até 26/10/2020, respetivamente, ambos emitidos pelos serviços de identificação civil da República Portuguesa, contribuintes fiscais n.ºs 159302439 e 159302420, ambos residentes na Estrada da Chamburquinha Lote 31, 2910 - 152 Setúbal, **Joaquim Marcelino Barão Gomes**, divorciado, titular do cartão de cidadão n.º 02237137 OZZ6, válido até 17/12/2017, contribuinte fiscal n.º 144719177, residente na Rua Polido Valente n.º 7, 5º Esq., 2910 – 642 Setúbal, **Maria Irene Barão Gomes da Conceição**, casada com **João Carlos Nunes da Conceição** titulares dos bilhetes de identidade n.ºs 5655217, emitido em 22/12/2005 pelos serviços de identificação civil de Setúbal, válido até 22/10/2016 e n.º 4720285, emitido em 11/02/2008 pelos serviços de identificação civil de Setúbal, válido até 11/06/2018, respetivamente, contribuintes fiscais n.ºs 129122874 e 129122777, ambos residentes na Avenida Nuno Alvares n.º 42, 4º C, 2910 – 622 Setúbal, **José Henrique Barão Gomes**, casado com **Maria Eugénia Camacho Charrano Barão Gomes**, titulares dos cartões de cidadão n.º

4

06743927 6ZZ0, válido até 26/12/2018 e n.º 06060997 4ZY1, válido até 17/08/2019, respetivamente, ambos emitidos pelos serviços de identificação civil de Setúbal, contribuintes fiscais n.º 119424150 e n.º 155050745, ambos residentes na Rua Dr. Eduardo Conceição Fernandes n.º 5, 4º Esq, 2910 – 767 Setúbal e **Maria de Lurdes Gomes Potrica Cola** casada com **José Francisco da Conceição Cola**, ela titular do cartão de cidadão n.º 05315211 5ZZ5, válido até 20/01/2017 emitido pelos serviços de identificação civil da Republica Portuguesa, ele portador do bilhete de identidade n.º 5433195, emitido em 20/06/2006 pelos serviços de identificação civil da de Setúbal, contribuintes fiscais n.º 134844890 e n.º 134844904, ambos residentes na avenida D. Pedro V, n.º 6, 5º Dto, 2900 – 546 Setúbal, de ora em diante designados como **SEGUNDOS OUTORGANTES**.

***É ajustado e reciprocamente aceite o presente protocolo com base nos considerandos e cláusulas seguintes:***

**Considerando que:**

1. A Rua Flávio Resende (Bairro Dias Vila Silva) encontra-se interrompida com a existência de dois logradouros privados.
2. No loteamento dos terrenos confinantes foi aprovada a continuidade da Rua Flávio Resende com a ocupação dos logradouros e criado um lote para compensar essa ocupação (um lote por logradouro).
3. Tendo em vista a obtenção da autorização dos proprietários dos referidos logradouros foram realizadas reuniões com os proprietários e proposta a permuta do lote referido no ponto 2. com os terrenos dos logradouros que irão constituir o leito da Rua Flávio Resende.

9

#### **PRIMEIRA**

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária do Lote 23 constituído pelo alvará de loteamento 1/96 com a área de 92,36 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 3732/960423 sendo o valor da avaliação efetuado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, de 115.000 € (cento e quinze mil euros).

#### **SEGUNDA**

Os Segundos Outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 9399, com a área de 600,00 m<sup>2</sup> e inscrito na matriz predial urbana sob o número 5624, da freguesia de São Sebastião, concelho e distrito de Setúbal, sito no Bairro Dias Vila Silva n.º 1, 2910 - 040 Setúbal, sendo o valor da avaliação efetuado pela Comissão de Avaliação de Imóveis para a área a permutar - 410,70 m<sup>2</sup> - de 120.000 € (cento e vinte mil euros)

#### **TERCEIRA**

A PRIMEIRA OUTORGANTE promete permutar com os SEGUNDOS OUTORGANTES, o lote nº 23 identificado na cláusula Primeira, com a parcela de terreno com a área de 410,70 m<sup>2</sup> integrada no logradouro do prédio identificado na Cláusula Segunda, sendo a diferença dos valores dos terrenos a permutar, absorvidos pelos custos das demolições a efetuar na parcela identificada na cláusula Segunda, demolições essas a efetuar pelo município.

#### **QUARTA**

Os imóveis são transmitidos livres de ónus ou encargos.

## QUINTA

- a) Os SEGUNDOS OUTORGANTES autorizam, desde já, a ocupação da parcela de terreno com a área de 410,70 m<sup>2</sup> destinada ao leito da Rua Flávio Resende para que as obras de demolição das construções existentes e a execução do arruamento, possam ser executadas;
- b) A escritura pública de permuta ocorrerá logo que esteja reunida toda a documentação exigível para o ato, em data a acordar entre as partes, estipulando-se um prazo máximo de 90 dias para o efeito.
- c) A PRIMEIRA OUTORGANTE assume os custos de demolição das construções existentes no arruamento, pelo valor de 5.000 €, correspondente à diferença das avaliações descritas na cláusula Primeira (115.000 €) e Segunda (120.000 €).
- d) Os custos relacionados com a celebração da escritura pública serão da responsabilidade de ambas as partes na proporção de metade.
- e) Os SEGUNDOS OUTORGANTES suportarão os impostos e emolumentos, referentes aos atos de registo na conservatória do registo predial, relativos ao lote nº 23 que irão adquirir, nos termos da lei.
- f) A PRIMEIRA OUTORGANTE compromete-se a vedar o terreno dos SEGUNDOS OUTORGANTES, na parte confinante com o futuro arruamento, com materiais compatíveis com a área urbana em que a propriedade se localiza por forma a garantir a privacidade da mesma. A colocação da vedação deverá ocorrer em simultâneo com a execução da obra ou no mais curto espaço de tempo por forma a evitar a devassa da propriedade.

***Por corresponder à verdade, vai ser livremente e de boa-fé assinado o presente Protocolo, titulado por dois documentos de igual valor, mais documentos anexos, ficando cada parte com um original.***

**Anexo I – Planta de Localização**

**Anexo II - Planta de Permuta**

4

Feito em duplicado, em \_\_\_ de Fevereiro de 2017, sendo um dos exemplares para cada um dos Outorgantes.

A PRIMEIRA OUTORGANTE

OS SEGUNDOS OUTORGANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
Gabinete da Directora do Urbanismo

De: **José Vidal-Marques**

Proc. N.º

N.º 8 Data 8/02/16Para: **SR. VER. ANDRÉ MARTINS**Assunto: **AVALIAÇÃO DE UM LOTE E UMA PARCELA DE TERRENO NO BAIRRO DIAS,  
RUA FLÁVIO RESENDE, SETÚBAL, PARA EFEITO DE PERMUTA**

Sr. Vereador

Solicitou a esta Comissão a Sra. Directora do DURB a avaliação de um lote de terreno municipal e uma parcela de terreno particular, ambas situadas no Bairro Dias, Rua Flávio Resende, Setúbal para efeito e eventual permuta.

O lote municipal é o Lote 23 criado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/96, tem a área de 92,36 m<sup>2</sup>, e destina-se a complemento de lote. A sua capacidade teórica de construção é idêntica à do lote que vai completar, isto é 6 pisos para habitação + cave para estacionamento.

**A Comissão atribui-lhe o valor de 115000€.**

A parcela particular tem a área de 410,70 m<sup>2</sup>, destina-se a incorporação na via pública e está classificada no PDM como "Espaço Urbano – Área a Renovar". O Iub aplicável é de 1,15.

**A Comissão atribui-lhe o valor de 120000€.**

Anexam-se as respectivas fichas de avaliação justificativas dos valores propostos.

Caso concorde propõe-se a homologação, e posteriormente o envio desta informação e do mapa anexo à Sra. Directora do DURB.

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

  
José Vidal-Marques

  
Jorge Barros Luz

  
Ana Paula Lameiras

ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA

Gabinete Vereador André Martins	
01	4/02/2016
Martins	

Despacho:

T.C.

A DIAU Arq. Clemente Rodrigues  
p/ encerramento e devidos efeitos.

Mod. CI03

11/02/2016

Ao Sr. André Martins  
P. Barros Luz  
11/02/2016



2.ª Conservatória do Registo Predial  
de Setúbal

Freguesia Setúbal (S. Sebastião)

3732/19960423

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: Lote 23

SITUADO EM: Bairro Dias e Areias

ÁREA TOTAL: 92,36 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 923.600,00 Escudos

MATRIZ n.º: 14786

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno para complemento de prédio contíguo. Norte e Sul: Domínio Público, Nascente: Lote 24, Poente: Lote 8. Desanexado do n.º 3550/951117

A Ajudante Principal  
Ana Paula Queiroz Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 51 de 1996/04/23 - Emissão do Alvará de Loteamento

Alvará n.º 1/96 de 29 de Março de 1996.----- É autorizada a constituição de 26 lotes de terreno com os n.ºs 1 a 26, com as áreas respectivamente de 252m2, 252m2, 252m2, 252m2, 56m2, 348,96m2, 252m2, 252m2, 252m2, 252m2, 252m2, 274,58m2, 260,78m2, 207,23m2, 252m2, 220,37m2 346,37m2, 94,23m2, 208m2, 273m2, 380m2, 92,36m2, 87,91m2 68,67m2, 153,64m2. O prazo fixado para a conclusão das obras é de seis meses a partir de 23/04/96. É cedida à Câmara uma parcela de terreno com área de 29 832,90m2 a integrar no domínio público e os lotes n.ºs 5, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Incide sobre o prédio n.º3550/951117 Urg.

A Conservadora  
Ana Manuela Saraiva da Costa Santos

AP. 26 de 1997/07/09 - Aquisição

CAUSA : Cedência

JEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Localidade: Setúbal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* CRISTINO & CABRAL, LIMITADA

Sede: Largo Alfredo Dinis, n.º20 A, Cacilhas

Localidade: Almada

Nos termos do alvará de loteamento n.º25/95. Abrange oito prédios.

A Ajudante Principal  
Ana Paula Queiroz Ferreira

AP. 17 de 1997/10/20 - Alteração do Alvará de Loteamento

Os lotes 17 e 18 passam a ter as áreas de 314,74m2 e 252m2, respectivamente

---

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A Conservadora  
Ana Manuela Saraiva da Costa Santos

---

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

---



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 05 - SETUBAL (S. SEBASTIÃO)  
ARTIGO MATRICIAL: 14786 NIP:

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 05 - SETUBAL (S. SEBASTIÃO) Tipo:  
URBANO  
Artigo: 14113

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: Rua D e Rua Flávio Resende Lote: 23 Lugar: Areias - Setúbal

**CONFRONTAÇÕES**

Norte: Domínio público. Sul: Domínio público. Nascente: Lote 24 Poente: Lote 8

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Terreno para Construção  
Descrição: Lote de terreno destinado a construção urbana com área de 92,36 m2.  
Proveio de parte do artº 14113.

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Avaliação nos termos do CCPIIA: Cad. aval. 184  
Ano de inscrição na matriz: 1996  
Valor patrimonial actual: €5.858,43 Determinado no ano: 2009

**TITULARES**

Identificação fiscal: 501294104 Nome: MUNICIPIO SETUBAL  
Morada: PC DO BOCAGE, SETUBAL, 2900-276 SETUBAL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

**ISENÇÕES**

Identificação fiscal: 501294104

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 1996 Valor isento:  
€5.858,43

Obtido via internet em 2010-02-17

O Chefe de Finanças

(Leonel Francisco de Jesus)

2ª Conservatória do Registo Predial  
de Setúbal

Freguesia Setúbal (S. Sebastião)

9399/20151229

REGISTO ONLINE

## Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1216-07321-151205-009399

## DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Setúbal (S. Sebastião)

Rua Bairro Dias, Vila Silva, n° 1

ÁREA TOTAL: 600 M2

ÁREA COBERTA: 33,6 M2

ÁREA DESCOBERTA: 566,4 M2

MATRIZ n°: 5624 NATUREZA: Urbana

## COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

R/C para habitação

O(A) Conservador(a)

Artur Alexandre Porta Nova Namorado

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Palmela

AP. 2163 de 2015/12/29 14:54:56 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2015/12/29 14:54:56 UTC

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

Na Proporção de 1/2:

\*\* ISILDA BARÃO GOMES PINTO

NIF 136839274

Viúvo(a)

Morada: Rua José Guilherme dos Santos, n° 7, 1° Dto

Localidade: Setúbal

\*\* AMÉRICO AUGUSTO BARÃO GOMES

NIF 159302439

Casado/a com MARIA ARMANDA GALVÃO ANDORINHA GOMES no regime de Comunhão geral

NIF do Conjuge 159302420

Morada: Estrada da Chamburguinha, Lote 31, Faralhão

Localidade: Setúbal

\*\* JOAQUIM MARCELINO BARÃO GOMES

NIF 144719177

Divorciado(a)

Morada: Rua polido Valente, n° 7, 5° Esq.

Localidade: Setúbal

410,70 m<sup>2</sup>92,36 m<sup>2</sup>



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 05 - SETUBAL (S. SEBASTIÃO)  
ARTIGO MATRICIAL: 5624 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: BAIRRO DIAS VILA SILVA Nº: 1 Lugar: SETUBAL Código Postal: 2900-040 SETÚBAL

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Descrição:** Benfeitoria assente em terreno de Cruz Pereira e constituída por edifício de alvenaria de tijolo com cobertura de telha tipo " Marselha" em duas águas frente para Sul, um só pavimento de habitação com três compartimentos e cozinha abrangendo a área coberta de 26,16 m<sup>2</sup> ( 5,45x4,80), tendo anexo uma zona alpendrada com cobertura de telha tipo Marselha numa só água e a área de 7,44 m<sup>2</sup> ( 2,40x3,10), confrontando o lote ocupado, pelo Norte e Poentecom Zacarias Esteves Gomes, pelo Sul com Azinhaga, pelo Nasconete com Miguel João.

**Afectação:** Habitação Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 3

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

Área total do terreno: 600,0000 m<sup>2</sup> Área de implantação do edifício: 33,6000 m<sup>2</sup> Área bruta de construção: 33,6000 m<sup>2</sup> Área bruta dependente: 7,4400 m<sup>2</sup> Área bruta privativa: 26,1600 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor patrimonial actual (CIMI): €21.070,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 135.007,00 Coordenada Y: 173.627,00

Vt*	=	Vs	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
21.070,00	=	603,00	x	32,5680	x	1,00	x	1,50	x	1,100	x	0,65

Vt = valor patrimonial tributário, Vs = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Ca + Ac + Ad$ , em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que exceda o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Ca = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI

Mod 1 do IMI nº: 6738004 Entregue em : 2015/10/28 Ficha de avaliação nº: 10210701 Avaliada em : 2015/10/30

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 119424150 **Nome:** JOSE HENRIQUE BARÃO GOMES

**Morada:** R DOUTOR EDUARDO CONCEIÇÃO FERNANDES Nº 5 - 4º ESQº, SETÚBAL, 2910-767 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/10 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732581

**Identificação fiscal:** 129122874 **Nome:** MARIA IRENE BARÃO GOMES DA CONCEIÇÃO

**Morada:** AV NUNO ALVARES 42 4 LETRA C, SETUBAL, 2910-622 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/10 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732578

**Identificação fiscal:** 134844890 **Nome:** MARIA DE LURDES GOMES POTRICA COLA

**Morada:** AV DOM PEDRO V Nº6 5º DTº, SETÚBAL, 2900-546 SETÚBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732584

**Identificação fiscal:** 136839274 **Nome:** ISILDA BARÃO GOMES

**Morada:** R JOSE GUILHERME DOS SANTOS N 7 1 DTO, SETUBAL, 2910-295 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/10 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732567

**Identificação fiscal:** 144719177 **Nome:** JOAQUIM MARCELINO BARÃO GOMES

**Morada:** R PULIDO VALENTE 7, 5º, ESQº, SETÚBAL, 2910-642 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/10 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732575

**Identificação fiscal:** 159302420 **Nome:** MARIA ARMANDA GALVÃO ANDORINHA GOMES

**Morada:** ESTR DA CHAMBURGUINHA LT 31, SETUBAL, 2910-152 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/20 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732574

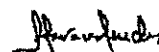
**Identificação fiscal:** 159302439 **Nome:** AMERICO AUGUSTO BARÃO GOMES

**Morada:** ESTR DA CHAMBURGUINHA LT 31, SETUBAL, 2910-152 SETUBAL

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/20 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** IS 1732569

Obtido via Internet em 2016-07-20

O Chefe de Finanças



(António José Tavares de Oliveira Mendes)



